

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **24** de outubro de **2018 Edição** 224

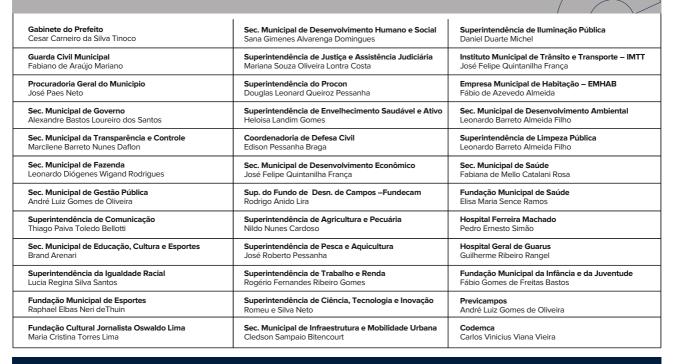
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 289/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 209.024,00 (duzentos e nove mil, vinte e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPI EMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.27.812.0065.1957 – IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	
FONTE 0144000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	115.024,00
TOTAL DA UG	205.024,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1°, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do 1° programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	105.024,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	205.024,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de outubro de 2018.

RAFAEL DINI.
PREFEITO

PORTARIA N°1428/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1700/2017, que nomeou **Noel José Ladislau Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licença e Fiscalização de Obras Particulares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 08/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-



PORTARIA N°1429/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Clovis Osorio Alves Ramos, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licença e Fiscalização de Obras Particulares, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar de 08/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº 1331/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Neusa Ribeiro Barbosa Padrão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2108/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neusa Ribeiro Barbosa Padrão, Auxiliar de Enfermagem — Padrão N. Ioldada na Secretaria Municipal de Saúde. matrícula nº 6897. com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais. de forma integral em R\$ 2.997.26 (dois mil. noventos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.998,18
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 599,45
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 — LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 399,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1332/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Rinaldo Peixoto da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2763/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Rinaldo Peixoto da Silva. Professor I – 20h – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, matrícula nº 9063. com proventos integrais. com fundamento no art. 6° da EC nº 41/2003 c/c art. 40. §5° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.777.62 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1335/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4580/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Administrativa III - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 13703, *Ana Beatriz de Souza*, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1337/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1156/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III – 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33778, *Adam Carlos Cruz da Silva*, com efeito a contar de 23/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1343/2018

Dispõe sobrea reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carmelia Joventino dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3737/2018, publicado em 01/10/2018 e considerando a Portarias de Concessão de pensão nº 1326/2014 e 2591/2015, publicadas em 13/08/2014 e 22/12/2015 respectivamente e Portarias de fixação de proventos nº 474/2014 e 48/2016, publicadas em 23/09/2014 e 18/02/2016 respectivamente:

Art.1° - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Jaceir da Silva Eulalio*, na condição de ex companheira do falecido funcionário Gessy Araújo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 1143. PARA Carmelia Joventino dos Santos, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 25/07/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8°, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.159,00 (um mil. cento e cinquenta e nove reais), a partir de 25/07/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento : Auxiliar de Serviços	Parcela Única: Art. 40, §§7° e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c art. 8°, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 1.159,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2018.

Jose Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1344/2018

PORTARIA Nº 1345/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Marcia Viana Cordeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2425/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Marcia Viana Cordeiro, Agente de Serviços Gerais III — Padrão M. lotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes. matrícula nº 7684. com proventos integrais. com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810.21 (um mil. oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2018.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município –

- Frocurador Gerardo IVI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4352/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33834, *Alexandra Pereira da Silva*, com efeito a contar de 28/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -



3

PORTARIA Nº 1346/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4358/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Higiene Dental - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34967, *Carla Cristina Bastos Pinheiro*, com efeito a contar de 01/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1347/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no so de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4474/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24017, *Ana Paula Outeirinho Soares*, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1348/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4486/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8736, *Francisco dos Santos Ramos*, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1349/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 4547/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23560, **Denisley Henrique de Jesus**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município –

PORTARIA Nº 1363/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04866/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25 Horas –Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 13342, *Samara Soares Rodrigues*, com efeito a contar de 26/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1366/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04673/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 18400, *Lidiane Sena Pinheiro*, com efeito a contar de 01/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018

Jose Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1367/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04629/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20 Horas – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 16554, *Luiza Maria Rocha da Silva*, com efeito a contar de 20/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1369/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04582/2018, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20 Horas – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 34100, *Cristina de Fatima Nunes do Rosário dos Santos*, com efeito a contar de 30/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1376/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Diná Machado Alves de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2823/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Diná Machado Alves de Souza. Professora II – 35h - Padrão E. Iotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes. matrícula nº 15157, com proventos integrais, com fundamento no art. 6° da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.819,77 (três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.387,36
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 596,84
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 358,10
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 477,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1379/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Denise de Lima Tinoco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município. através do Decreto nº 046/2017:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3917/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Denise de Lima Tinoco, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9458. com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.548.81 (quatro mil. quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº . 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº . 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 710,75
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 426,45
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 568,60
DA	Lei nº 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1380/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria José Barcellos Netto Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uos de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5002/2010:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria José Barcellos Netto Manhães.
Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7352, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892.89 (dois mil. oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município –

Portaria nº 1382/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Sandra Alves Pedrosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2381/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Alves Pedrosa. Técnica em Enfermacem — Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24430, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, \$1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.414.12 (dois mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavo), a partir de 07/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.414,12

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\circ}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1385/2018

Dispõe sobre concessão de beneficio de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Magda Figueiredo de Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3974/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Magda Figueiredo de Siqueira, Médica III — 24h — Padrão M. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7809, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.764.40 (sete mil.

Árt.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.764.40 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento: Cargo Médica III – 24h – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.354,76					
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91 R\$ 1.338,69						
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.070,95					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1386/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jose Carlos Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribulições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3962/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jose Carlos Gomes da Silva. Operador de Máquinas I - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, matrícula nº 0694, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.335.30 (três mil. trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento: Cargo Operador de Máquinas I – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.151,81					
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	Lei °. 5.247/91 R\$ 753,13					
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 430,36					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1387/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Debora Rangel Passos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3894/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Debora Rangel Passos. Atendente de Consultório – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14229, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.978.28 (um mil. novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Cargo Atendente de Consultório – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.364,34
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 341,08
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 77709/2005	R\$ 272,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1402/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Souza Ramos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4325/2018, publicado em 04/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Maria de Souza Ramos*, na condição de viúva do falecido funcionário Humberto Ramos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro Padrão P. matrícula n°2716, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/08/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais. de forma integral. em R\$ 1.771.15 (um mil. setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), a partir da data do óbito, 23/08/2018, correspondente a sequinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro- Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 1.771,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -



PORTARIA Nº 1403/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilce Barreto Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n $^\circ$ 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4507/2018, publicado em 04/10/2018;

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Nilce Barreto Ferreira*, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro Ferreira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3º categoria — Padrão L, matrícula n°3175, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/09/2018. data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.365,79 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir da data do óbito. 02/09/2018, correspondente a seguinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria- Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 4.365,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 014/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
071504	015636	Eralmo Pereira Martins	213.901.857-53	Rua Antônio de Souza Moço, 128/130 – Parque Vila do Sol.
118424	028452	Josué Rodrigues Nogueira	336.954.667-15	Rua Romeu Casarsa, 168/170, Parque Tropical.
29876	005690	Cristiano Nogueira de Aguiar	327.002.707-97	Rua Manoel Coelho Barroso, 41/47, Parque São Caetano.
001945	000299	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0222-09	Av. Alberto Torres, 810/816, Parque São Salvador.
026053	004693	Flávia Montezano Estefan	990.846.517-15	Rua Joaquim Macedo, 74/78, Parque Horto 2.
026913	004928	Delio Ribeiro Mota	050.489.587-72	Rua José Benevento, 12/14, Parque dos Rodoviários.
009689	001716	Dionita Castro de Souza	026.992.987-86	Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 109 – Parque Conselheiro Thomaz Coelho.
111035	002101	As e Seculo Emp Imob Itda Eng	42.183.020/0001-95	Rua Caldas Viana, 354/358 – Parque Flamboyant.
056797	010014	Binam- Agrop. Com Emp Imob. Cons Ltda	05.252.742/0001-28	Rua Voluntários da Pátria, 533 - Parque Pelinca.
013893	2445	Gederval Bastos	538.428.127-87	Rua Castro Alves, 80/82 – Parque IPS.
013542	002381	Vera Lucia Paulo Sérgio	501.274.037-87	Rua Carlos de Lacerda, 463 - Parque João Seixas.
007258	001376	José Carlos da Silva	398.803.977-20	Rua Arnaldo Rosa Viana, 45 – Parque Jockey Club.
001078	000205	João Rodrigues da Silva Dias	189.144.387-91	Rua Ayer Campos, 333 - Parque São Lino.
012636	002291	Osvaldo de Souza Nogueira	319.853.787-87	Rua Cardoso de Melo, 83 - Parque João Seixas.
114204	005967	Almerinda de Souza Ramos	071.505.207-15	Rua Maria da Silva Pessanha, 56 - Parque São Benedito.
032708	006289	Gabriela Batista Elias Ferreira	944.867.787-15	Rua Monsenhor Aquiles, 131 – Parque Vista Alegre.
68594	014630	Jose marcia de Fátima de C. Gonçalves	030.557.117-69	Rua Cruzeiro, 33/35 - Parque Náutico.
006039	001104	Conceição Muniz dos Santos		Rua Antônio Pessanha Júnior, 118 - Parque Niterói.
023094	004014	Ricardo Sitri de Am. Gandini		Rua Guilherme Docek, nº 66 – Parque Morada do Oriente.
021779	003832	Carlos Azeredo de Araújo	189.168.807-34	Rua Gil de Gois, 339 - Parque Maria Queiroz.
014650	002623	Manoel Batista Vasconcelos	419.110.327-04	Tr. Colombo Paravidino, 23 - Parque João Maria.
013105	002356	Manoel Rodrigues dos Santos	449.933.157-91	Rua Carlos Bruno, 46, Parque Custodópolis.
055669	009890	Whalem Soares Thomé	856.828.967-34	Rua Visconde de Itaboraí, 561 - Parque Aurora.
165757	009890	Paulo Sérgio Peçanha Luna	729.165.167-00	Rua Visconde de Itaboraí, 763-779 - Parque São Lino.
131617	009083	Dalva Palmeira Vaz	028.911.127-76	Rua Silvino Canela, 112 – Goytacazes.
021524	003778	Izalea Batista dos Santos	524.871.567-91	Rua General Estilac Leal, 226 - Parque Vera Cruz.
001599	000299	Laerte Pereira Ramos	189.455.897-91	Av. Alberto Torres, 186 - Parque Conselheiro Thomás Coelho.
046477	008524	Inst. Nac. de Previdência Social	29.979.036/0222-09	Av. Bento Faria da Paz, 393/397 - Parque São Salvador.
036467	007056	Jofre Batista	213.834.567-04	Rua Padre Angelo Siqueira, 20 - chácara João Ferreira.
089064	021326	Maria da Conceição Souza	423.469.597-15	Rua Teofilo Guimarães, 72 - Parque Fazenda Grande.
134842	032115	Maria Edna Moraes Jorge	026.972.307-26	Rua 07, 14/16 - Parque Alphaville II.
109330	026255	Nedilson José Mendonça Júnior	007.293.887-39	Rua 03, 19/25 – Parque Flamboyant II.
57079	10073	Paulo Roberto de Souza	425.842.997-04	Av. Winston Churchill, 173/177 - Parque José do Patrocínio.
140835	000116	M. Abreu Imb. LTDA	31.869.811/0001-57	Estrada Lourival Martins Beda, 892/896 - Moradas de Donana.
118384	028452	Paulo Francisco Sa Vasconcelos		Rua Romeu Casarsa, 169/171, Parque Tropical.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17/10/2018.

Victor Montalvão Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 725/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor EDSON COUTINHO DE SOUZA, Professor, matrícula nº. 15628, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE PALMEIRA DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº. 28802, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 726/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.





Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados. Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora TÁRCILA NOGUEIRA NEVES RIBEIRO, Professora, matrícula nº. 15719, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZÂNGELA CAETANO DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 1377-1, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 28/08/2018 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 739/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5220/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- $\textbf{2-} \quad \text{Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n°$ 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 740/2018

Campos dos Govtacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os

- fatos de que trate o Processo nº 5221/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 741/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5222/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 742/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n° 5223/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no

- decorrer dos trabalhos.
- $\textbf{2-} \quad \text{Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n°$ 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 743/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os

- fatos de que trate o Processo nº 5224/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 744/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018

Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o dispo nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5225/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias no 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 745/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas

- no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5228/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 746/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5229/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000043-6-PR Pregão nº 003/2018 Contrato nº 0098/2018

Empresa Contratada: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS I TDA.

CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de protetores solares para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família e do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 10/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000316-P-PR
Pregão nº 017/2017
Contrato nº 0102/2018
Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA
LTDA.
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Chieto: Aquisição de formulas putricionais para atender as demandas oriundas do

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar — Departamento de Nutrição e ao Programa DST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 41.848,80 (Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta contenco.)

centavos). Data da Assinatura: 11/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000141-8-PR Pregão nº 015/2018 Contrato nº 0103/2018

Contrata n° 013/2018
Empresa Contratada: A. P. PAES DOS SANTOS – ME.
CNPJ: 05.942.381/10001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo "micro-ônibus", para atender as demandas oriundas do programa TFD –
Tratamento Fora Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 2018.045.000160-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Campos dos Goytaczes/RJ, durante o período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 08.647.320/0001-40, vencedora do pregão em epígrafe no item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de setembro de 2018

Dra, Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2018**, conforme discriminado abaixo: Objeto: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de novembro de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 **EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO O VALOR REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018, RELACIONADA AO PRESÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINDO ABAIXO QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Ambulância tipo A - simples remoção tipo Furgoneta.	3	UNID.	FIAT	R\$ 82.000,00	G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 08.647.320/0001-40)

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2018

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FDITAL nº17/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta

Pauta:

- II Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior;
- III Ordem do dia: Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 15/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00002/2010; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 16/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00004/2010; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 17/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00014/2016; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 17/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2018; Apreciação

- e Votação do Parecer CME/CEI nº 18/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00017/2017; Indicação de Representantes Titular e Suplente, para comporem a Comissão do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária; Assuntos Gerais.
 - IV Comunicação do Presidente:
 - V Encerramento.

Brand ArenariPresidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 175/2018

<u>PROCESSO Nº. 2018.103.000034-7-PR</u>

<u>PREGÃO SRP Nº 010/2018</u>

CONTRATADA: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**CNPJ nº. 39.818.737/0001-51

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecível (Hortifruti) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Lote 01 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 descritos no verso da NSD n° 2018.103.000203-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.162,16 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2018.

Campos dos Govtacazes. 19 de outubro de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 176/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000034-7-PR

PREGÃO SRP Nº 010/2018

CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 11.059.679/0001-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecível (Hortifruti) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Lote 02 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 descritos no verso da NSD nº 2018.103.000204-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 495.660.96 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2018.

Campos dos Govtacazes, 19 de outubro de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 25 de outubro de 2018 (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Ofício nº34658/2018/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE;
- 2- Visita as Unidades Escolares;
- 3- Assuntos Gerais

Helmar Amorim de Souza Oliveira

Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2018.021.000087-7-PR, conforme parecer da Secretaria Municipal da Transparência e Controle em análise dos aspectos formas do processo de formação de preço, e também parecer da Procuradoria Geral deste Município nº. 191.003/2018, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais cênicos para realização de espetáculo teatral "Tempo de Semear", no Teatro Trianon, através da empresa Rasec Soluções Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.244.408/0001-86, de execução inediata, no valor de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES Matrícula nº 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, o Pregoeiro do Printo Minicipal de Assistencia Social, comi ruito fro att. 4º da Lei 10.52/07, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e cênico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018

José Dalton de Souza Pinto Filho

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, processo nº 2018.021.000033-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas:

A. F.M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ

(MF) sob nº 39.702.519/0001-57, nos itens 01, 02, 06, 09, 11, 14, 22, 26, 27 e 30;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, nos itens: 03, 05, 17, 25 e 28; C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, nos itens:

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91,

nos itens: 07, 12, 13, 15, 16, 23 e 29; e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, nos itens: 04, 08, 10 e 31.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues = Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018 e 018/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

	ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especif. do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R TOTAL
exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Absorvente higiênico	28.672	Un	CLEAN OF	R\$0,19	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	
exclusivo 123/06)	ltem (art. 48, I, LC nº	Álcool 70%	1.040	Un	FLOOP	R\$4,40	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	
exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Algodão hidrófilo	2.925	Un	NATHY	R\$12,30	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)	
exclusivo 123/06)		Aparelho de barbear descartável	7.744	Un	BIC	R\$1,38	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ n° 07.216.364/0001-52)	
. 5 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Condicionador infantil	650	Un	PALMOLIVE	R\$6,20	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)	
exclusivo 123/06)	ltem (art. 48, I, LC nº	Condicionador	1.436	Un	KOLENE	R\$4,06	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	

7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Cortador de unhas	1.496	Un	E-NOX	R\$2,94	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Creme dental infantil	650	Un	BAMBINO	R\$3,55	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ n° 07.216.364/0001-52)
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Creme dental	3.336	Un	NEVASCA	R\$1,08	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ n° 39.702.519/0001-57)
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Creme para assaduras	710	Un	LUKINHA	R\$10,67	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ n° 07.216.364/0001-52)
• 11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Desodorante	1.836	Un	SUAVE	R\$4,20	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
 12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Escova dental infantil	650	Un	MED FIO	R\$1,03	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
 13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Escova dental	3.336	Un	MED FIO	R\$1,30	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
 14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fio dental	3.336	Un	HILLO	R\$2,35	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
 15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda adulto M	6.600	Un	BIG ROGER SOFT	R\$0,94	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
 16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda adulto G	18.300	Un	BIG ROGER SOFT	R\$1,06	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
· 17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Fralda adulto XG	18.300	Un	MAIS CONFORTO	R\$1,20	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ n° 22.734.158/0001-28)
 18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda infantil P	2.550	Un	MAIS CONFORTO	R\$0,35	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
 19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda infantil M	4.550	Un	BABY WILLIS	R\$0,39	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ n° 07.486.627/0001-43)
 20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda infantil G	6.570	Un	BABY WILLIS	R\$0,42	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ n° 07.486.627/0001-43)
 21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Fralda infantil XG	5.810	Un	BABY WILLIS	R\$0,42	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ n° 07.486.627/0001-43)
 22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Papel higiênico	29.700	Un	TOILET	R\$0,63	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
 23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Pente fino	976	Un	DARMA	R\$0,39	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
 24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Pente	3.056	Un			FRUSTRADO
. 25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Repelente	2.156	Un	MOSKITOFF	R\$12,90	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ n° 22.734.158/0001-28)
 26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Sabonete em barra	4.232	Un	MOTIVOS	R\$0,73	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Sabonete glicerinado	1.856	Un	POMPOM	R\$1,68	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Sabonete líquido	247	Un	TRILHA	R\$12,00	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ n° 22.734.158/0001-28)
 29 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 	Saboneteira	3.056	Un	SANTA CLARA	R\$2,77	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
30 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Shampoo	1.436	Un	SUAVE	R\$4,06	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
31 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Shampoo infantil	650	Un	PHISALIA	R\$7,05	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ n° 07.216.364/0001-52)

PODER EXECUTIVO

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0191/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 017/2018.
PROCESSO: 2018.099.000052-5-PR.
OBJETO: Aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01(um) craniótomo em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPI: 16.416.381/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 79.906,00 (Setenta e nove mil, novecentos e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0193/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 021/2018. PROCESSO: 2018.099.000069-3-PR.

OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$131.684.00 (Cento e trinta e um mil.

seiscentos e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega-

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Portaria FMS nº 085/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

Art.1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 28.697, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece

"Art. 134 – São deveres do Funcionário:

III - Observar as normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro 2018

Elisa Maria Sence Ramos Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte

participação de influcient per individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficina de pintura automotiva para atender as necessidades do Programa "Qualifica Jovem" da Fundação Municipal da Infância e da Juventude — FMIJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de novembro

de 2018, às 10h (dez horas)

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2a a 6a feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

OPCAO : 3

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OS	WALDO	* 18/10/2018 AS 14:	15 *	EXERCICIO: 2018		
00004 - GESTAO DE FUNDACAO				DATA : 18/10/2018	PAG.: 1	
MONTHENEO DO EVERCICIO						
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	1
						1
100000000 ATIVO		9.370.079,950	425.354,38	363.007,	72 9.432.426.61D	I
100000000 ATIVO 110000000 ATIVO CIRCULANTE 111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		412 982 600	411.990,48		72 9.432.420,010	j
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		412.982,60D 113.561,19D 113.561,19D 113.561,19D	347.316,13			
111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		113.561,19D	347,316,13		72 101.869,60D	filiana Ménida Viana encho: 2056/29/0-8 etor Confabilidade FCIOL
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		113.561,19D	347.316,13	359.007,	72 101.869,60D 66 1.395,00D 66 1.395,00D	ida Vian 1649/0-8 dade FCIC
111114200 BANCOS OUTRAS CONTAS		10,00D	225.764,66	224.379,	66 1.395,00D	- F F -
111114241 = BANCO ITAU	F	10,00D	225.764,66	224.379,	66 1.395,00D	8 3 3
111116800 APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		16,23D			16,45D	
111116801 = BANCO DO BRASIL S/A	F	16,23D			16,45D	\$ % 3
111119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		113.534,96D	121.551,25	134.628,	16,45D 16,45D 06 100.458,15D	uliana Méy eRCTRU: AOS exor Contabili
111119204 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	5,24D 113.529,72D 256.539,37D	0,24		5,48D	873/
111119241 = BANCO ITAU	F	113.529,72D	121.551,01	134.628,	06 100.452,67D	
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		256.539,37D	20.000,00	4.000,	00 272.539,370	12 3
113100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D	20.000,00		00 22.000,00D	1, 7
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		6.000,000	20.000,00	4.000,	00 22.000,000	V *
113110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	F	6.000,000	20.000,00	4.000,	00 22.000,00D	
113110201 - SUPRIMENTO DE FUNDO 113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	E.	196.639,730	20.000,00	4.000,	00 22.000,00D	
113510000 DEPOSITOS RESTITUTVEIS E VALORE		196.639,73D			196.639,73D 196.639,73D	
113510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	196.639,73D			196.639,73D	
113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	T.	53.899,64D			53.899,64D	2
113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		53.899,64D			53.899,64D	, a
113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		51.649,64D			51.649,640	s ci se
	P	51.649,64D			51.649,640	~ // 5 5 g °°
113812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN 113819900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	P	2.250,00D			2.250,000	
115000000 ESTOQUES		42.882,04D	44.674,35		87.556,39D	X 5 5 5 5
115600000 ALMOXARIFADO		42.882,04D	44.674,35		87.556,39D	\$ 5 5 S
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		42.882,04D 42.882,04D	44.674,35		87.556,39D	\$ \$ 5 m
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	₽				87.556,39D	/ 12 2 -
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		8.957.097,350			8.970.461,25D	L(a rejosfra Lopes Objectos Ann. Financicio Objecto Lutral Jornález Oradio Lima Funtação Lutral Jornález Oradio Lima Mat.: 36,635
123000000 IMOBILIZADO		8.957.097,35D			8.970.461,25D	T - Pur
123100000 BENS MOVEIS 123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO 123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM		3.618.918,88D			3.632.282,78D	<u></u>
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		3.618.918,88D			3.632.282,78D	
123111200 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM 123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	38.284,73D			38.284,73D	ro =
123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC 123111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	617,80D			617,80D	<u> </u>
123111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E 123111800 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF		13.424,00D 68.451,42D			13.424,00D 68.451,42D	그를 끝
123111000 CODECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF 123112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	120.614,000			120.614,00D	orres Lima agão cultural dob Lima 535
103330500 700		354 054 000			164.954,00D	<u> </u>
123113200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	15 500 000			15.500,000	CALLER OF THE PARTY OF THE PART
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	127.548.00D			127.548,00D	
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	514.609.96D	13.363,90		527.973,860	ia Cristi lidente da Jornaliste Maxi
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	581.742,55D			581.742,55D	2 g g/c
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC 123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	15.500,00D 127.548,00D 514.609,96D 581.742,55D 99.349,94D			99.349,94D	E is 4 ,
123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	9.206,00D			9.206,00D	Maria Cristip Presidente da Jongétifa Marc
						-

BALÂNCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSI	EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JULHO					
00004 GESTAO DE FUNDAÇÃO	WALDO	DIMA		DATA : 18/10/2018	PAG.: 2	
MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO						
123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	8.486,60D			8.486,60	
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	466.084,68D			466.084,681	
123114400 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	996.364,00D			996.364,00	
123114800 VEICULOS DIVERSOS	₽	346.746,20D			346.746,20	
23119900 OUTROS BENS MOVEIS	P	46.935,00D			46.935,00	
23200000 BENS IMOVEIS		5.338.178,47D			5.338.178,47	
23210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		5.338.178,47D			5.338.178,47	
23210100 EDIFICIOS	P	5.338.178,47D			5.338.178,47	
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		9.370.079,95C	253.689,85	198.458,43	9.314.848,53	
10000000 PASSIVO CIRCULANTE		331.771,55C	253.689,85	198.458,43	276.540,13	
11000000 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID		24.820,220	1.999,90	3.005,58	25.825,90	
11400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		24.820,220	1.999,90	3.005,58	25.825,90	
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE			1.999,90	3.005,58	25.825,90	
211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			1.735,87		1.244,79	

* 18/10/2018 AS 14:15 *





MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. em conformidade com a MP nº 2,200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.ri.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

,	0	D	Ε	R	Ε	Χ	Ε	С	U	Τ	1	V	0			,
																١

211430101 = INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SAL	F		1.235,31	1.647,08	411,77C	
211430103 = FGTS	F		500,56	1.333,58	833,02C	
211430200 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		24.820.22C	264.03	24,92	24.581,11C	
211430201 = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	24.820,22C	264,03	24.92	24.581,11C	
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		94.480,15C	224.907,93	171.177,83	40.750,05C	
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		94.480,15C	224,907,93	171.177.83	40.750,05C	
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		94.480,15C	224.907,93	171.177,83	40.750.05C	
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			154,609,93	171.177.83	16.567,90C	69
213110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F		154.609,93	171.177,83	16.567,90C	. 9
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		94.480,15C	70.298.00		24.182,15C	~ 1 2
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	x	94.480.15C	70.298.00		24.182,15C	(11-2
214000000 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZ		135.032,87C	4.887,02	1.885,02	132.030,87C	✓ 30 °E
214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		135.032.87C	4.887.02	1,885,02	132.030,87C	2 8
214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		135,032,87C	4.887,02	1.885,02	132.030,87C	√ \\$
214310100 = I.S.S. A RECOLHER	F	134.024.87C	4.887.02	1.885.02	131.022,87C	(¥
214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	1.008,00C			1.008,000	/ 3
218000000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		77.438,31C	21.895.00	22.390.00	77.933,31C	(
218800000 VALORES RESTITUIVEIS		75.438,31C	495,00	990,00	75.933,31C	_
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		62.155,91C	•		62.155,91C	
218810100 CONSIGNAÇÕES		62.155.91C			62.155,91C	
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	62.155,91C			62.155,91C	
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		13.282,40C	495,00	990,00	13.777,40C	
218830100 CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI		13.282,40C	495,00	990,00	13.777,40C	
218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		13.282,40C	495,00	990,00	13.777,40C	-
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.000,00C	21.400,00	21.400,00	2.000,00C	
218910000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.000,000	21.400,00	21.400,00	2.000,00C	,
218910100 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			21.400,00	21.400,00		_
218910102 - DIARTAS A PAGAR	F		1.400,00	1.400,00		
218910103 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F		20.000,00	20.000,00		
218910200 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	2.000,000			2.000,00C	
218910201 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	F	2.000,00C			2.000,00C	





MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 18/10/2018 AS 14:15 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2018	REFERENCIA: JULHO	,
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA	OSWALDO LIMA			
00004 - GESTAO DE FUNDACAO		DATA : 18/10/2018	PAG.:	3

OVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO	SALD	O INICIAL	DEBITO A	TE O MES	CREDITO ATE	O MES	SALDO ATUAL
30000000 PATRIMONIO LIQUIDO 3100000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 31100000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 31110000 PATRIMONIO SOCIAL CONSOLIDACA 37100000 RESULTADOS ACUMULADOS 37100000 SUPERAVITS DO DEFICITS ACUMULAD 37111000 SUPERAVITS DO DEFICITS DE EXERC 37112000 SUPERAVITS DO DEFICITS DE EXERC 37112000 SUPERAVITS DO DEFICITS DE MANOREMANO 37112000 SUPERAVITS DO DEFICITS DE MANOREMANOREMANO 37112000 SUPERAVITS DO DEFICITS DE MANOREMAN		9.038.308,400					9.038.308,
31000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		7.949.724,12C					7.949.724,3
31100000 PATRIMONIO SOCIAL		7.949.724,12C					7.949.724,1
31110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	7.949.724,12C					7.949.724,1
37000000 RESULTADOS ACUMULADOS		1.088.584,28C					1.088.584,2
37100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		1.088.584,28C					1.088.584,2
37110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		7.285.242,34D					7.285.242,3
37110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	7.285.242,34D					7.285.242,3
37120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		8.400.156,22C					8.400:156,2
37120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	8.400.156,22C					8.400.156,2
37130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		26.329,60D					26.329,6
	P	26.329,60D					8.400.156, 26.329, 61.329, 26.329, 61.
00000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				210.585,4	16	26.080,36	184.505,1
10000000 PESSOAL E ENCARGOS				3.005,5	8	12,46	2.993,
12000000 ENCARGOS PATRONAIS				3.005,5	8	12,46	2.993,1
12200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS				2.215,0	95		2.215,0
12230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT				2.215,0	15		2.215,0
12230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -				2.215,0	5		2.215,0
12230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU				2.215,0	15		2.215,0
12300000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS				790,5	3	12,46	778,0
12310000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON				790,5	:3	12,46	778,0
12310100 FGTS				790,5	i3	12,46	778,0
30000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO				101.552,8	8	9.500,00	92.052,8
32000000 SERVICOS				101.552,8	8	9.500,00	92.052,8
32100000 DTARIAS				1.400,0	10		1.400,0
32110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO				1.400,0	0		1.400,0
32110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL				1.400,0	0		1.400,0
32110101 DIARTAS - PESSOAL CIVIL - NO PA				1.400,0	10		1.400,0
32200000 SERVICOS TERCEIROS - PF				6.000,0	10		6.000,0
2210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO				6.000,0	10		6.000,0
32210100 SERVICOS TERCEIROS - PF				6.000,0	10		6.000,0
32210102 SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E				6.000,0	10		6.000,0
32300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ				94.152,8	18	9.500,00	84.652,8
32310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO				94.152,8	8	9.500,00	84.652,8
32310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ				94.152,8	00 00 8 8 8 8 0 0	9.500,00	84.652,8
32310102 SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E				53.000,0	0	9.500,00	43.500,0
32310106 SERVICOS DE SONORIZAÇÃO				14.900,0	0		14.900,0
32310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP				7.971,0	0		7.971,0
32310116 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS				3.204,0			3.204,0
32310137 JUROS/MULTA				3.534,6	3		3.534,6
32310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO				4.000,0	10		4.000,0
32310169 SEGUROS EM GERAL				587,6			587,6
32310181 SERVICOS BANCARIOS				415,5			415,5
32310184 SERVICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS				6.540,0	10		6.540,0
50000000 TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CON				106.027,0	10	16.567,90	89.459,1







MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALÂMCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO: 00004 GESTAO DE FUNDAÇÃO	* 18/10/2018 LIMA	AS 14:15 *		OPCAO : 3 REFERENCIA: JULHO PAG.: 4
MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO	SALDO INICI	AL DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

310400 - FONDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALL	O PIMA			
00004 GESTAO DE FUNDACAO	O LIMA		DATA : 18/10/2018	PAG.: 4
MOVIMENTO DO EXERCICIO				
	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		106 027.00	16.567,90 16.567,90 16.567,90 16.567,90 16.567,90 16.567,90 318.816,08 75.753,00 75.753,00 75.753,00 75.753,00 20.014,51 115,50 1	89.459.100
351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196,20		196,20D
351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196.20		196,20D
351120200 REPASSE PARA INDIRETAS		196,20		196,20D
351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL		196,20		196,20D
351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		105.830,80	16.567,90	89.262,90D
351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		105.830,80	16.567,90	89.262,90D
351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		105.830,80	16.567,90	89.262,90D
351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		105.830,80	16.567,90 `	89.262,90D
40000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		16.732,90	318.816,08	302.083,18C
430000000 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER			75.753,00	75.753,00C
433000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E			75.753,00	75.753,00C
433100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			75.753,00	75.753,00C
433110000 VALCE BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			75.753,00	75.753,00C
433110100 RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS			58.500,00	58.500,00C
433110101 RECEITAS IMOBILIARIAS			58.500,00	58.500,00C
433110400 CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. D			17.253,00	17.253,00C
433110401 CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. U			17.253,00	17.253,00C
440000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.014,51	2.014,51C
442000000 JUROS E ENCARGOS DE MORA			115,50	115,50C
442400000 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50	115,50C
442410000 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50	. 115,50C
442410100 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50	115,50C
442410199 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50	115,50C
445000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	1.899,01C
445100000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	1.899,01C
445110000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	1.899,010
445110100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	1.899,01C
450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		16.732,90	241.048,57	224.315,67C
451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		16.732,90	241.048,57	224.315,67C
451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL		165,00	134.966,20	134.801,20C
451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90	106.082,37	89.514,47C
451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90	106.082,37	89.514,47C
451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		16.567,90	106,082,37	89.514,47C
451220801 - MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		16.567,90	106.082,37	89.514,47C
500000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	208.803,45	D 4.532.870,07	677.174,43	4.064.499,09D
52000000 ORCAMENTO APROVADO		4.364.069,45	508.373,81	3.855.695,64D
521000000 PREVISAO DA RECEITA		341.983,87		341.983,87D
521100000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA N		341.983,87		341.983,87D
521110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		341.983,87		341.983,870
522000000 FIXACAO DA DESPESA		4.022.085,58	508.373,81	3.513.711,770
522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA		3.711.180,33	506.873,81	3.204.306,52D







MUNICIPIO PE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MOVIMENTO DO EXERCICIO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3

PAG.:

3.406.717,97C 3.406.717,97C 3.406.717,97C 309.405,25D

309.405,250 140.333,46C 169.071,79C 3.204.306,52C 2.704.402,55C 85.965,46C 104.533,25C

140.333,460

EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: JULHO

DATA : 18/10/2018

16.795.832,74
4.414.068,82
3.913.591,78
1.500,00
320.405,25
178.571,79
12.381.763,92
6.942.456,70
3.779.217,13
563.475,30
412.405,25
320.405,25

PODER EXECUTIVO Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO 00004 - GESTAO DE FUNDACAO	DIM		DATA : 18/10/2018	PAG.: 5	
MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
		2 004 205 50		2 004 205 500	1
522110000 DOTACAO INICIAL		3.204.306,52 3.204.306,52		3.204.306,52D 3.204.306,52D	1
522110100 = CREDITO INICIAL 522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		506.873,81		506.873,81D	티
522120000 DOTACAO ADICIONAL FOR 11FO DE C 522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		506.873,81		506.873,81D	fiana Mérida Viana RC/RL-108es970-8 or Contabilidade FC/OL
522120100 CREDITO ADICIONAL SOFTEMBRIAN 522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE N		506.873,81		506.873,810	25"
522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		300.073,01	506.873,81		2 € 5
522190400 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			506.873,81	506.873,810	<u>i</u> k i
522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		310.905,25			2 √2 ≅
522920000 EMPENHOS POR EMISSÃO		310.905,25	1.500,00	309.405,25D	≤ Z ā
522920100 EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		310.905,25		309,405,25D	uliana Mérida Viano RRCIN-108 c4970.8 etor Contabilidade FCIOI
522920101 = EMISSAO DE EMPENHO		310.905,25		310.905,25D	1 813 5
522920109 * = ANULACAO DE EMPENHO		0201300,20	1.500,00	1.500,000	/ * D &
530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	208.803,45D	168.800,62		208.803,45D	\=\>&
531000000 INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	87.503,08D			87.503,08D	
531100000 = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	***********	87.503,08		87.503,08D	
531700000 = RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	87.503,08D		87.503,08		
532000000 INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	121.300,37D			121.300,37D	
532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		81.297,54		81.297,54D	
532200000 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	40.002,83D			40.002,83D	
532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	81.297,54D		81.297,54		
60000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	208.803,45C	1.803.232,72	5.658.928,36 5.500.850,79	4.064.499,09C 3.855.695,64C	EMI:
62000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.645.155,15	5.500.850,79	3.855.695,64C	80 N
621000000 EXECUCAO DA RECEITA		77.767,51	419.751,38	341.983,87C	For the five from the form of
621100000 = RECEITA A REALIZAR		77.767,51		264.216,36C	~ 2 E S S
621200000 = RECEITA REALIZADA			77.767,51	77.767,51C	A 7 E 3 0
622000000 EXECUCAO DA DESPESA		1.567.387,64		3.513.711,77C	// ZEEE
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.192.583,35		3.204.306,52C	X 8 2 2 2
622110000 CREDITO DISPONIVEL		817.779,06		2.894.901,27C	\ <u>%</u>
622110100 = CREDITO DISPONIVEL		817.779,06		2.894.901,27C	1 200
622130000 CREDITO UTILIZADO		374.804,29		309.405,25C	(3,5 %
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		180.071,79		140.333,46C	
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		177.745,80		17.812,69C	12
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		16.986,70		151.259,10C	
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		374.804,29		309.405,25C	
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		374.804,29		309.405,25C	Res Lima Rao Cultural Ido Lima
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		374.804,29		309.405,25C	두모모
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		180.071,79		140.333,46C 17.812,69C	S. C. S.
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		177.745,80 16.986,70		17.812,69C 151.259,10C	28.87
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS 63000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	208.803,45C			208.803,45C	
631000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 631000000 EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	87.503,43C	97 540 46	07 540 46	87.503,08C	6.30
631100000 EXECUCAD DE RY NAO PROCESSADOS	87.503,08C			87.303,000	新五子·
631300000 = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDADOS	01.303,000	24,92	12,46 24,92		Maria Cristiv Presidente da Jornalist
631400000 = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS 631400000 = RP NAO PROCESSADOS PAGOS		24,32	12,46	12,46C	Maria Cristing Presidente da E
631900000 - RP NAO PROCESSADOS FAGOS 631900000 RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			87.490,62	87.490,62C	12.95

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	0 = CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			87.490,62	87.490,620
	O EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	121.300,37C			1,21.300,370
	0 = RP PROCESSADOS A PAGAR	121.300,37C	70.537,11		50.763,260
	0 = RP PROCESSADOS PAGOS			70.537,11	70.537,110
	O CONTROLES DEVEDORES	2.285.317,87D			9.226.425,541
	0 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	364.100,56D			7.289.208,231
	O DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	364.100,56D		16.732,90	678.183,741
	O CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	364.100,56D			678.183,741
	0 = RECURSOS ORDINARIOS	364.100,56D	330.816,08	16.732,90	678.183,741
/2200000	0 PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.624.772,11	1.013.747,62	6.611.024,49
	O CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		7.624.772,11	1.013.747,62	6.611.024,49
2211000	O COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.913.591,78	506.873,81	3.406.717,97
2211010	O - COTA DE DESPESA AUTORIZADA N		3.913.591,78		. 3.913.591,781
2211090	0 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			506.873,81	506.873,816
2212000	O COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.711.180,33	506.873,81	3.204.306,521
2212010	O - COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.711.180,33	506.873,81	3.204.306,52
90000000	0 OUTROS CONTROLES	1.921.217,31D	20.000,00	4.000,00	1.937.217,31
9100000	O RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,001
9120000	O RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,000
9121000	O CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,000
9121010	O = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,000
9200000	O DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.915.217,31D			1.915.217,31
0000000	0 CONTROLES CREDORES	2.285.317,870	11.181.051,38	18.122.159,05	9.226.425,540
2000000	O EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	364.100,56C	11.177.051,38	18.102.159,05	7.289.208,230
2100000	O EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	364.100,56C	992.243,13	1.306.326,31	678.183,740
2110000	O EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	364.100,56C	992.243,13	1.306.326,31	678.183,74
2111000	0 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	55.174,07D	437.665,15	436.374,60	56.464,62
2112000	0 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	87.503,08C	267.587,33	320.417,71	140.333.46
2113000	O DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	331.771,55C	253.689,85	198.458.43	276.540,13
	0 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	121.300,37C			68.575,95
2113020	0 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETIC	210.471,18C			207.964,18
	0 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		33,300,80		317.774,77
	0 EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINÂNCE		10.184.808,25		
	O COTA DE DESPESA		10.184.808,25		6.611.024,490

* 18/10/2018 AS 14:15 *







822100000 COTA DE DESPESA
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS
822110100 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
822110300 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
822110400 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA EN
822110500 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM
822120000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM
822120100 - COTAS ORCAMENTARIA A LIBERRAR
822120200 - COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL
822120400 - COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL
822120400 - COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P
822120500 - COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P

1.007.350,85 506.873,81 310.905,25

310.905,25 180.071,79 9.500,00 9.177.457,40 4.238.054,14 3.693.251,67 458.942,05 412.405,25 180.071,79

P O D E R E X E C U T I V O Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO	* 18/10/2018 AS 14:15 *	EXERCICIO: 2018 REFERE	: 3 ENCIA: JULHO
00004 GESTAO DE FUNDAÇÃO	23.00	DATA : 18/10/2018	PAG.: 7
MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO	SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA 822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA 890000000 OUTROS CONTROLES 891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO 891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE 891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT 892000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 8925000000 = RESPONSAVEIS PO DANOS OU PER	177.745, 16.986, 1.921.217,31C 4.000, 6.000,00C 4.000, 6.000,00C 4.000, 6.000,00C 4.000, 6.000,00C 4.000, 1.915.217,31C	70 168.245,80 00 20.000,00 00 20.000,00 00 20.000,00 00 20.000,00	17.812,69C 151.259,10C 1.937.217,31C 22.000,00C 22.000,00C 22.000,00C 22.000,00C 1.915.217,31C 1.915.217,31C
RESUNO: ATIVO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTROLES DA APROVACAO DO PLAMEJAMENTO E ORCA CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM CONTROLES DEVEDORES	= 9.432.426,61D = 9.314.848,53C = 184.505,10D - 302.083,18C - 4.064.499,03D - 4.064.499,03C = 9.226.425,54D - 9.226.425,54C	Pd.	Vuliand Mérida Via
	Maria Cristina Dorres Lima Presidente da Osvaldo Lima Cristina do Osvaldo Lima Cristina do Osvaldo Lima Cristina do Osvaldo Lima	oneixelira Lopes iretora Adm. Financeiro lo Cultural/Omnista Oswaldo Lima Mut.: 36.636	erc/k\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\

9.370.079,950 412.982,600 113.561,190 113.561,190 113.561,190 10,000 16,030 16,230 113.534,960 5.240 113.529,720 266.539,730 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 53.899,640	MOVIMENTO I DEBITO ATE O MES	DATA: 18/10/2018 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 539.067,17 539.067,17 535.067,17 535.067,17 330.755,61 330.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	SALDO ATUAL	Lo Jerkeky Lopes Universal Adm. Framesho Framesho Chair Whether William Framesho Chair Whether White Framesho Chair Whether White Framesho Chair Whether William Framesho Chair Whether William Framesho Chair Framesho
9.370.079,950 412.982,600 113.561,190 113.561,190 113.561,190 10,000 10,000 16,230 113.534,960 5,240 113.529,720 256.539,730 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	9.471.539,21D 438.967,960 70.380,60D 70.380,60D 70.380,60D 2.897,05D 2.897,05D 16,450 16,450 67,467,10D 5,480 67,461,62D 276,539,37D 26,000,00D	
9.370.079,950 412.982,600 113.561,190 113.561,190 10,000 10,000 16,230 16,230 113.534,960 5,240 113.529,720 6.000,000 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730	640 . 526, 43 565 . 052, 53 491 . 886, 58 491 . 886, 58 491 . 886, 58 333 . 642, 66 333 . 642, 66 33 . 642, 67 0, 22 158 . 243, 70 0, 24 158 . 243, 46 24 . 000, 00 24 . 000, 00 24 . 000, 00 24 . 000, 00	539.067.17 539.067.17 535.067.17 535.067.17 535.067.17 535.067.17 330.755,61 330.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	9.471.539,21D 438.967,96D 70.380,60D 70.380,60D 70.380,60D 70.380,60D 2.897,05D 2.897,05D 2.67,05D 2.6	
9.370.079,95b 412.982,60D 113.561,19D 113.561,19D 110,00D 10,00D 16,23D 16,23D 13.534,96D 5,24D 113.529,72D 256.539,37D 6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 6.39,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D 53.899,64D	640.526,43 565.052,53 491.886,58 491.886,58 491.886,58 333.642,66 333.642,66 332.642,66 332.642,66 332.642,66 332.642,60 0.22 158.243,70 0.24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	539.067,17 539.067,17 539.067,17 535.067,17 535.067,17 535.5,61 330.755,61 3204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	9.471.539,21D 438.967,96D 70.380,60D 70.380,60D 70.380,60D 2.897,05D 2.897,05D 16,45D 67.467,10D 5,48D 67.467,10D 2.600,00D 2.600,00D 2.600,00D 196.639,733 196.639,733	
412.982,600 113.561,190 113.561,190 113.561,190 10,000 16,020 16,230 13.594,960 13.594,960 13.592,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 196.639,730 53.899,640	565. 052,53 491. 886,58 491. 886,58 491. 886,58 333.642,66 0,22 0,22 158.243,70 0,24 158.243,40 24.000,00 24.000,00 24.000,00	539.067.17 535.067.17 535.067.17 535.067.17 330.755,61 204.311.56 204.311.56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	438, 967, 96b 70, 380, 60p 70, 380, 60p 70, 380, 60p 70, 380, 60p 2, 897, 60p 2, 897, 60p 16, 450 16, 450 67, 467, 10p 5, 480 276, 539, 37p 26, 000, 00p 196, 633, 733 196, 633, 733 196, 633, 733 196, 633, 733	
113.561,190 113.561,190 113.561,190 10,000 10,000 16,230 16,230 13.534,960 5,240 113.529,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 196.639,730 53.899,640	491.886,58 491.886,58 491.886,58 333.642,66 333.642,66 332.642,66 20 0,22 158.243,70 0,22 158.243,40 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	535.067,17 535.067,17 535.067,17 330.755,61 330.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	70. 380, 60D 70. 380, 60D 70. 380, 60D 70. 380, 60D 2. 897, 05D 2. 897, 05D 16, 45D 16, 45D 67, 467, 10D 5, 48D 276, 533, 37D 26, 000, 00D 26, 000, 00D 196, 639, 730 196, 639, 730 196, 639, 730 196, 639, 730 196, 639, 730	
11.3.561,190 11.3.561,190 10,000 10,000 16,230 13.594,960 13.594,960 13.592,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 196.639,730 53.899,640	491.886,58 491.886,58 333.642,66 333.642,66 0,22 0,22 158.243,70 0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	535.067,17 535.067,17 330.755,61 301.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	70. 380, 60D 70. 380, 60D 2. 897, 60D 2. 897, 60D 2. 897, 60D 3. 600 3.	
113.581,790 10,000 16,230 16,230 13.534,960 5,240 113.529,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 53.899,640 53.899,640	491.886,58 333.642,66 333.642,66 0,22 158.243,70 0,22 158.243,40 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	330.755,61 330.755,61 330.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	70. 380, 500 2.897, 05D 2.897, 05D 16, 45D 16, 45D 67, 467, 40D 5, 48D 276, 533, 37D 26,000,00D 26,000,00D 196, 639, 73B 196, 639, 73B 196, 639, 73B	
10,000 10,000 16,230 16,230 13,53,200 13,52,20 256,539,370 6,000,000 6,000,000 6,000,000 6,000,000	333.642.66 333.642.66 0,22 0,22 158.243,70 0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	330.755,61 330.755,61 204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	2. 897, 05D 2. 897, 05D 16, 45D 16, 45D 67. 467, 10D 5, 48D 67. 461, 62D 276. 539, 37D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 196. 639, 73D 196. 639, 73D 196. 639, 73D	
10,000 16,23D 16,23D 113.534,96D 5,24D 113.529,72D 256.539,37D 6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D	333.42, 86 0, 22 0, 72 158. 243, 70 24.000, 00 24.000, 00 24.000, 00 24.000, 00 24.000, 00	330.755,61 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	2.897,052 16,45D 16,45D 16,45D 67.467,10D 5,48D 67.461,532,37D 26.000,00D 26.000,00D 196.639,73B 196.639,73B 196.639,73B	
16, 23h 16, 23h 113, 534, 96h 113, 529, 72b 256, 539, 37b 6, 000, 00b 6, 000, 00b 6, 000, 00b 196, 639, 73b 196, 639, 73b 53, 899, 64b 53, 899, 64b	0,22 0,22 158.243,70 0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	16, 45D 16, 45D 67, 467, 10D 5, 48D 67, 461, 62D 276, 539, 37D 26, 000, 00D 26, 000, 00D 26, 000, 00D 196, 639, 73D 196, 639, 73D 196, 639, 73D 53, 899, 640	
113.534,960 5.240 113.529,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 53.899,640	0,22 158.243,70 0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	204.311,56 204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	16, 45D 67, 467, 10D 5, 48D 67, 461, 62D 276, 533, 37D 26, 000, 00D 26, 000, 00D 26, 000, 00D 196, 639, 73B 196, 639, 73B 196, 639, 73B	
113. 534, 96h 113. 529, 720 256. 539, 730 60.000, 600 6.000, 000 6.000, 000 196. 639, 730 196. 639, 730 53. 899, 640 53. 899, 640	158.243,70 0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	67. 467, 10D 5, 48D 67. 461, 62D 276. 539, 37D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 196. 639, 73D 196. 639, 73D 196. 639, 73D	
5.24D 113.529,72D 256.539,37D 6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D 53.899,64D	0,24 158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	5, 48D 67.461, 62D 276.533, 37D 26.000, 00D 26.000, 00D 26.000, 00D 196.639, 73D 196.639, 73D 196.639, 73D	retra Lopes Adm. Financeiro A Jonailes Osveldo Lima E.: 36.536
113.529,720 256.539,370 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 196.639,730 53.899,640	158.243,46 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	204.311,56 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	67. 461, 62D 276. 539, 37D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 26. 000, 00D 196. 639, 73D 196. 639, 73D	reina Lopes Adm. Financelro Al broaikta Osveldo Lina E.; 36.636
256.539,300 6.000,000 6.000,000 6.000,000 196.639,730 196.639,730 53.899,640	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	276.539,37D 26.000,00D 26.000,00D 26.000,00D 26.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D	ren a Lopes Adm. Financeiro al bonalista Osweldo Lina 1.: 36.636
6.000,00D 6.000,00D 6.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	26.000,00D 26.000,00D 26.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D	rei a Lopes kdm. Financeiro al lomalista Oswaldo Lima E.; 36.636
6.000,00D 6.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D	24.000,00 24.000,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00	26.000,00D 26.000,00D 26.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D	ken a Lopes dan. Financeiro si bmailista Oswaldo Lin t.: 36.636
6.000,00D 6.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D	24.000,00	4.000,00	26.000,00D 26.000,00D 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D	centra Lopes Adm. Financeiro I lonalista Oswaldo L.: 36.636
6.000,000 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D 53.899,64D	24.500,60	4.000,00	26.000,00B 196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D	central Lop Iden. Finance Idensifications In: 36.636
196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D 53.899,64D			196.639,73D 196.639,73D 196.639,73D 53.899.64D	dm. Fina
196.639,73D 196.639,73D 53.899,64D 53.899,64D			196.639,73B 196.639,73D 53.899.64D	T. 36.
53.899,64D 53.899,64D			196.639,73D 53.899.64D /	X S S S S
53.899,64D				
53.899,640			50 000 010	2 2 2 2
			53.899,64D	2 <u>a</u> 6
51.649,640			DI.049,04D	は一つでは
53.899,64D 51.649,64D 51.649,64D 2.250,00D			51.649,64D	€ 5
2.250,000			2.250,00D	
42.882,040	49.165,95		92.047,99D	ch.
42.882,040	49.165,95 49.165,95 49.165,95 75.473,90		92.047,99D	res Líma So Cultural do Lima 35
42.882,040	49.165,95		92.047,99D	17 th a
42.882,040	49.165,95		92.047,99D	Tes frim S
0.957.097,350	75.473,90		9.032.571,25D	O 8 8 8
8.957.097,350	75.473,90		9.032.571,25D '	558
3.616.918,880	75.473,90		3.694.392,78D	10 00
3.618.918,880	75.473,90		3.694.392,78D	Maria Cristi Presidente da Jornalista Matr
38.284,730			38.284,73D	ia Cr idente Jornali
617,800			-617,80D	Maria (Presiden Jom
13.424,000			13.424,000	≨ ₹
100 614 000				
120.614,000				
15 500 000		-		
13.500,000	49 100 00			
127.548,00D	48.100,00			
	24.023,90			
514.609,960				
581.742,55D			99.349,94D 12.556,00D	
	617,80D 13.424,00D 68.451,42D 120.614,00D 164.954,00D 155.500,00D 127.548,00D 514.609,96D	617,80D 13.424,00D 68.451,42D 120.634,00D 125.600,00D 15.500,00D 127.548,00D 514.609,96D 581.742,55D	51. 649, 64D 51. 649, 64D 51. 649, 64D 51. 649, 64D 2.250,000 42. 882,040 49.165,95 42. 882,040 49.165,95 42. 882,040 49.165,95 8. 957. 097, 35D 8. 957. 097, 35D 75. 473,90 3. 618. 918, 88D 75. 473,90 38. 284,73D 617, 80D 13. 424,00D 68. 451,42D 120. 614,00D 164. 954,00D 157. 548,00D 127. 548,00D 127. 548,00D 514. 609, 965 581. 742,555 99. 349, 940 9. 206,00D 3. 350,00 3. 350,00	617,800 617,800 617,800 617,800 61,424,00D 13,424,00D 68,451,42D 68,451,42D 68,451,42D 614,00D 120,614,00D 120,614,00D 155,500,00D 15,500,00D 15,500,00D 15,500,00D 15,500,00D 15,500,00D 514,609,96D 24,023,90 538,633,86D 581,742,55D 591,349,94D 593,349,94D 593,349,94D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		* 18/10/2018 AS 14:	34 *		OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO	
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OS	WALDO I	LIMA				
00004 - GESTAO DE FUNDACAO				DATA: 18/10/2018	PAG.: 2	
			MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	- 1
						J
1231.13900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 1231.14200 MOBILIARIO EM GERAL 1231.14400 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO 1231.14800 VEICULOS DIVERSOS 1231.19900 OUTROS BENS MOVEIS 1232.00000 BENS IMOVEIS	P	8.486,600			8.486,60D 466.084,68D	ζ.
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	466.084,680			996.364,00D	8 5
123114400 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	346 746 200			346.746,20D	\$ 62 5
123114800 VEICULUS DIVERSUS	2	46 035 000			46.935,00D	yana Mérida Viana RC/RI: Jazoay/G-B or Contabilidade FC/OL
123119900 OUTROS BENS MOVEIS	P	6 220 170 470			5.338.178,47D	2€-78 -26
123210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		5.338.178,47D 5.338.178,47D 5.338.178,47D 9.370.079,95C 331.771,55C			5.338.178,47D	£ 8 €
123210100 BENS INOVEIS-CONSOLIDAÇÃO 123210100 EDIFICIOS	В	5.330.170,470				Z (2) 2
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	E	0 370 070 050	323.886,63	300.755, 300.755, 3.573,	28 9.346.948,600	<u>~ ≥l</u> € .5
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		331 771 550	323.886,63	300.755	28 308.640,20C	75.5
211000000 PASSIVO CIRCULANIE 211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		24.820,220	1.999,90	3 573	55 26.393,87C	308
211400000 OBRIGACOLS TRABALRISTAS, FREVID				3.573	55 26.393,87C	7 . 2
211420000 ENGRECOS SOCIATS A DACAD - INTE		24.820,220 24.820,220	1.999,90		55 26.393,87C	
211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE	F F	24.020,220	1 735 87			
211430101 = INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SAL	F		1.735,87	2.215,		_
211430101 - INCS CONTRIBUTORS SUBRE SAE	F		500,56	1 333	50 933 020	
211430200 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	-	24.820,220		24.	92 24.581,11C	~ # 2 2
211430201 = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F				92 24.581,11C	
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	-	94.480,150		267.993.	43 72.282,15C	7723 5 5 8
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		94.480,150		267.993.	43 72.282,15C	2 = 2 %
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		94.480,150		267.993.	43 72.282,15C	(£ = ::
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			219.893,43	267.993.	43 48.100,00C	[: 조리
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	F		210 002 42			に渡る一
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		94.480,150	70.298,00)	24.182,15C	~ 告輩
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	×	94.480,150	70.298,00)	24.182,15C	夏
214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		135.032,870	5.400,30	2.398,	30 132.030,87C	
214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		135.032,870	5.400,30	2.398,	30 132.030,87C	
214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		135.032,870	5.400,30	2.398,	30 132.030,87C	m
214310100 = I.S.S. A RECOLHER	F	135.032,870 135.032,870 135.032,870 134.024,870	5.400,30	2.398,	30 131.022,87C	Lima ultural
214310100 = I.S.S. A RECOLHER 214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	1.008,000		207.993, 2.398, 2.398, 2.398, 2.398,	1.008,000	
218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		77.438,310	26.295,00	26.790,	00 77.933,31C	CE 3 3 2 2
218800000 VALORES RESTITUTVEIS		75.438,310	495,00	990,	00 /5.933,31C	
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		62.155,910			62.155,91C	() () () () () () () () () ()
218810100 CONSIGNACOES		62.155,910			62.155,91C	
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	62.155,910			62.155,91C	Maria Cris Presidente c Jomalis
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		13.282,400			00 13.777,40C	.g .e. g.
218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		13.282,400	495,00	990,	00 13.777,40C	8 2
218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		13.282,400		990,		
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.000,000	25.800,00			
218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,000	25.800,00	25.800,		
218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			25.800,00	25.800,		
218910102 = DIARIAS A PAGAR	F		1.800,00	1.800,		
218910103 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA			24.000,00	24.000,		
218910200 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,000	:		2.000,000	
218910201 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	F	2.000,000	:		2.000,00C	

14

PODER EXECUTIVO

ONTA TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO . DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
						1
30000000 PATRIMONIO LIQUIDO		9.038.308,40C			9.038.308,40C	- 1
31000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAI	SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C	
31100000 PATRIMONIO SOCIAL		7.949.724,120			7.949.724,12C	€ & 9
31110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLI	DACA P	7.949.724,120			7,949,724,12C	8.9 5
37000000 RESULTADOS ACUMULADOS		1.088.584,280			1.088.584,28C	G 60 9
37100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUM	4ULAD	1.088.584,280			1.088.584,28C	B (6 5
37110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUM	MULAD	7.285.242,34D			7.285.242,34D	- F
37110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE E	EXERC P	7.285.242,34D			7.285.242,34D	S : 53
37120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUM	MULAD	8.400.156,22C			8.400.156,22C	Hana Mépida Vianu- RRCTR3: 102649/0-8 or Contabilidade FCJOL
37120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE E	EXERC P	8.400.156,22C			8.40C.156,22C	72 8 E
37130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUN		26.329,60D			26.329,60D	300
37130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE E	EXERC P	26.329,60D			26.329.60D	700
00000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINU	JTIVA	-	311.450,93	26.080,36	285.370,57D	
.0000000 PESSOAL E ENCARGOS			3.573,55	12,46	3.561,09D	
2000000 ENCARGOS PATRONAIS			3.573,55		3.561,09D	2
2200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			2.783,02		2.783,02D	olima
2230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS -	- INT		2.783,02		2.783.02D	TeixeHa Lopes Oiretora Adin, Financeiro sundago Cutural Innalisa Oswaldoi
2230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARI	AS -		2.783,02			UV858"
2230102 = INSS - INST. NACIONAL DO	SEGU		2.783,02		2.783,02D	X2 畳 響
2300000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			790,53	12.46	778,070	7 : 2
2310000 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS -	- CON		790,53	12,46	778,07D	% 돌음:
2310100 FGTS			790,53		778,07D	Te ixe H ora Adm. ultural Jon
0000000 USO DE BENS, SERVICOS E CON	ISUMO		132.166,88		122.666,88D	200
1000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			1.350,00		1.350,000	` \(\bar{c}\)
1100000 CONSUMO DE MATERIAIS			1.350,00		1.350,000	5
1110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONS	SOLID		1.350,00		1.350,00D	
1110100 CONSUMO DE MATERIAIS			1.350,00		1.350,000	
1110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALM	IOXAR		1.350,00		1.350,00D	ra
2000000 SERVICOS			130.816,88			pres Lima
2100000 DIARIAS			1.800,00		1.800,000	급충
21.10000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO			1.800,00		1,800,00D	C
2110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL			1.800,00		1.800,00D	(5)
2110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - N	IO PA		1.800,00		1.800,00D	(E)
2200000 SERVICOS TERCEIROS - PF			6.000,00		6.000,00D	= 3
2210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - C	CONSO		6.000,00		6.000,00D	E 2
2210100 SERVICOS TERCEIROS - PF	,011.00		6.000,00		6.000,00D	ien C
2210102 SERVICOS DE PRODUÇÃO CULTUR	AI. F		6.000,00		6.000,00D	esic
2300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ			123.016,88		113.516,88D	Maria Cristin Presidente da
2310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - C	ONSO		123.016,88		113.516,88D	
2310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ			123.016,88		113.516,88D	
2310102 SERVICO DE PRODUÇÃO CULTURA	O. E.		74.375,00		64.875,00D	
2310106 SERVICOS DE SONORIZAÇÃO			15.890,00		15.890,00D	
2310112 SERV. DE LOCACAO DE MAO., E	OUTP		7.971,00		7.971,00D	
2310116 SERV. DE MANUT. E CONS. DE			6.503,00		6.503,00D	
22310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE			3.200,00		3.200,00D	
ALDIDIL, DERV. DE MANOI, E COMS. DE	rush.		3.400,00		3.200,000	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:34 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DE FUNDACAO DE FUNDACAO DE FUNDACAO DE FUNDACAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO

0004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO DATA : 18/10/2018 PAG.: 4

		MOVIMENTO	DO EXERCICIO		1
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	1
					_{
332310137 JUROS/MULTA		3.534,63	l	3.534,63D	ana Mérida Viana RC/RI: 10266910-8- RC/RI: 1016101000 PC/IOI
332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D	iana Mérida Viano PRC/RE:100x649/0-8> Pr Contabilidade FCIO
					≥ 3J e
332310181 SERVICOS BANCARIOS		415,58	•	415,58D 6.540,00D 159.142,60D 159.142,60D	\$ 80 E
332310184 SERVICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS		6.540,00	l ·	6.540,00D	<i>≣</i> /8 <i>€</i>
350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		175.710,50	16.567,90	159.142,60D	∑ 7 E
351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		175.710,50	16.567,90	159.142,60D	_ 5,22,5
351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196,20		196,20D	∠ 8 ½ 5
351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196,20 196,20	l	196,20D	1000
351120200 REPASSE PARA INDIRETAS			l . ·	196,20D	\$ 2
351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL		196,20	•	196,20D 196,20D	
351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.514,30	16.567,90 16.567,90	158.946,40D	
351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.514,30	16.567,90	158.946,40D	2
351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		175.514,30	16.567,90	158.946,40D	5 C 2
351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		175.514,30	16.567,90	158.946,40D	
400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		16.732,90	426.694,08	409.961,18C	C/ 0 800
430000000 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER			16.567,90 16.567,90 426.694,08 113.947,50	113.947,50C	Lia Tejyerka Lopes Directa Adm. Financelro Fundação Cultural formálist Oxweldo Lin Mat.: 36.636
433000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E			113.947,50	113.947,50C	\& E & 8 %
433100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			113.947,50	113.947,50C	[글 목 🔏
433110000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE			113.947,50	113.947,50C	(현생물 등
433110100 RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS			84.050,00	84.050,00C	/ o # 0
433110101 RECEITAS IMOBILIARIAS			84.050,00		30 8
433110400 CONCESSAO E PERMISSAO DIR. U			29.897,50	84.050,00C 29.897,50C	2
433110401 CONCESSAO E PERMISSAO DIR. U			29.897,50	29.897,50C	
440000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.014,51	2.014,51C	
442000000 JUROS E ENCARGOS DE MORA			115,50	115 500	
442400000 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50		
442410000 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50	115,50C	Ortes Lima Ição Cultural Ildo Lima 53.5
442410100 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50 115,50	115,50C 115,50C	:5 4 5
442410199 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE			115,50		S G H
445000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	115,50C 1.899,01C	32 E 20 C S
445100000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇAR			1.899,01		200
445110000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇAR			1.899,01	4 000 040	200
445110100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			1.899,01	1.899,01C 1.899,01C 293.999,17C	Maria Cristin Presidente da Jornelisa d Mat
450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		16.732,90		203 000 170	O # 6 ~
451000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		16.732,90	310.732,07	293.999,170	는 Xi 로
451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			310.732,07	293.999,17C	Z a
451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		165,00	134.966,20	134.801,20C	
		165,00	134.966,20	134.801,20C	
451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		165,00		134.801,20C	
451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL		165,00	134.966,20		
451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90		159.197,970	
451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90		159.197,970	
451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		16.567,90	175.765,87	159.197,970	
451220801 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S	208.803,451	16.567,90	175.765,87 926.874,43	159.197,97C 159.197,97C 3.835.139,09D	
500000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	208.803,451	4.553.210,07	926.874,43	3.835.139,09D	

PODER EXECUTIVO Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

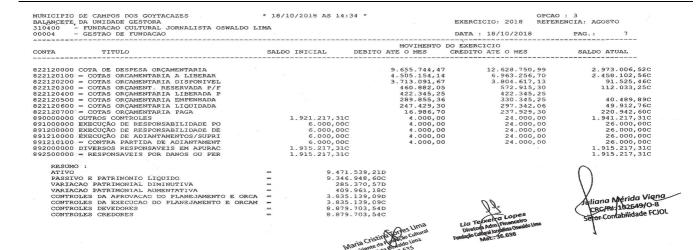
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 1
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO * 18/10/2018 AS 14:34 * OPCAO: 3 EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO DATA : 18/10/2018 PAG.:

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL				
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
nnoonn	O CRCAMENTO APROVADO			4.384.409,45	758.073,81	3.626.335,64D	
	D PREVISAO DA RECEITA			341.983,87		341.983,87D	
	D PREVISAC INICIAL DA RECEITA	N		341.983,87		341.983,87D	
) = PREVISAC INICIAL DA RECEITA B	2.		341.983,87		341.983,87D	
	FIXACAO DA DESPESA			4.042.425,58		3.284.351,77D	į
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			3.721.580,33		2.973.006,52D	2
	DOTAÇÃO INICIAL			3.204.306,52		3.204.306,52D	4
) = CREDITO INICIAL			3.204.306,52		3.204.306,52D	3
	D DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			517.273,81		517.273,810	3
	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			517.273,81		517.273,81D	~
	B = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N		517.273,81		517.273,81D C	Jigong Méridle Viana
	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D	•-		517.275,01	748.573,81	748.573,81C	
) * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES				748.573,81	748.573,81C	7
	O OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			320.845,25		311.345,250	
) EMPENHOS POR EMISSÃO			320.845,25		311.345,250	
	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE			320.845,25		311.345,25D	
	L = EMISSAO DE EMPENHO			320.845,25		320.845,25D	
	* = ANULACAO DE EMPENHO			520.045,25	9.500,00		1
) INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		208.803,45D	168.800,62			1
) INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		87.503,08D	87.503,08		208.803,45D 87.503,08D	
) = RP NAC PROCESSADOS INSCRITOS		07.505,000	87.503,08		87.503,00D	
	= RP NAC PROCESSADOS - INSCRICA		87.503,08D		87.503.08	07.303,000	(
) INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		121.300,370			121.300,370	(
) = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		121.000,0.0	81.297,54		81.297,54D	_
) = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A		40.002,83D			40.002,830	
	- RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		81.297,54D		81.297,54	40.002,035	
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		208.803,45C			3.835.139,09C	
	EXECUCAO DO ORCAMENTO		200,000,100	2.293.923,79		3.626.335,64C	
	EXECUÇÃO DA RECEITA			115.962,01		341.983,87C	
) = RECEITA A REALIZAR			115.962,01		226.021,86C	
) = RECEITA REALIZADA			110.502,01	1.15.962,01	115.962,010	
	EXECUCAO DA DESPESA			2.177.961.78		3.284.351,77C	(
	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1.623.690,42		2.973.006,520	
	CREDITO DISPONIVEL			1.069.419,06		2.661.661,270	
) = CREDITO DISPONIVEL			1.069.419,06		2.661.661,27C	,
	CREDITO UTILIZADO			554.271,36		311.345,25C	
	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			289.855,36		40.489,89C	
) = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			247.429,30		49.912,76C	
) = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			16.986,70		220.942,60C	
	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			554.271,36		311.345,25C	
) EMISSAO DE EMPENHO			554.271,36		311.345,25C	
	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			554.271,36		311.345,25C	
	. = EMPENHOS A LIQUIDAR			289.855,36		40.489,89C	
	B = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			247.429,30		49.912,76C	
	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			16.986,70		220.942,60C	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 1
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO * 18/10/2018 AS 14:34 * EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 18/10/2018

CONTA	m********		MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUA						
ONTA	TITULO	SALDO	INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
30000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		208.803,45C	158.077,57	158.077,57	208.803,45			
	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS		87.503,08C	87.540,46		87.503,08			
	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		87.503,08C	87.515,54	12,46	0.1005/00			
	D = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		,	24,92					
	D = RP NAO PROCESSADOS PAGOS			2.,52	12.46	12,46			
	RP NAC PROCESSADOS CANCELADOS				12,46 87.490,62	87.490,62			
) = CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC				87.490,62				
	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		121.300,37C	70.537,11	70.537,11	121.300,37			
) = RP PROCESSADOS A PAGAR		121.300,37C			50.763,26			
) = RP PROCESSADOS PAGOS			,	70 537 11	70.537,11			
	CONTROLES DEVEDORES		2. 285. 317.87D	8.112.266,19	1 517 880 52	8.879.703,54			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		364.100,56D			6.938.486,23			
	D DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		364.100,56D		16.732,90	790.061,74			
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		364.100,56D	442 694 08	16 732 90	790 061 741			
	= RECURSOS ORDINARIOS		364.100,56D	442.694.08	16.732,90 16.732,90 1.497.147,62 1.497.147,62 748.573.81	790.061,74			
	PROGRAMACAO FINANCEIRA		5011200,002	7.645.572.11	1.497.147.62	6.148.424,49			
	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR			7.645.572.11	1 497 147.62	6.148.424,49			
	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			3.923.991,78	748.573,81	3.175.417,97			
) = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N		3.923.991,78		3.923.991,78			
	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			0,1220,1322,10	748.573,81	748.573,81			
	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			3.721.580,33	and the second of the second o	The second secon			
	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA			3.721.580,33		2,973,006,52			
	OUTROS CONTROLES		1.921.217,31D	24.000,00	4.000.00	1.941.217.31			
000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		6.000,00D	24.000,00	4.000.00	26.000.00			
	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		6.000,00D	24.000,00	4.000.00	26.000.00			
	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		6.000,00D	24.000,00	4.000,00	26.000.00			
210100) = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		6.000,00D	24.000,00	4,000,00	26.000,000 26.000,000			
2000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		1.915.217,31D			1.915.217,31			
	CONTROLES CREDORES		2.285.317,87C	12.280.365.87	18.874.751,54	8.879.703,54			
	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN		364.100,56C	12,276,365,87	18.850.751.54	6.938.486,23			
	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES P		364.100,56C		18.850.751,54 1.677.808,16	790.061,74			
	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		364.100,56C	1.251.846,98	1.677.808,16	790.061,74			
) = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		55.174,07D		556.252,60	16.210,12			
) = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		87.503,08C		330.357.71	40.489,89			
	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		331.771,55C			308.640,20			
	- DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		121.300,37C	317,991.33	300.735,28 297.366,98 3.388,30 490.442,57 17.172.943,38	100.676,02			
) = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		210.471,18C	5.895.30	3.388.30	207.964,18			
) = DISPONIB, DE FONTE DE RECURSO			33.300.80	490.442.57	457.141,77			
	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINÂNCE			11.024.518,89	17,172,943.38	6.148.424,49			
	COTA DE DESPESA			11 024 519 99	. 17 172 043 30	6.148.424,49			
	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.368.774.42	4.544.192.39	3.175.417,97			
) = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			748.573.81	4.544.192,39 3.923.991,78	2 175 417 07			
) = COTA DE DESPESA FINANC DISPON			320.845.25	9.500.00	311.345,25			
) = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH			289,855.36	9.500,00 330.345,25 280.355,36	40.489,89			
) = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			9.500.00	280. 355. 36	270.855,36			







Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ